



PREFEITURA REALIZA PESQUISA COM OS MICROEMPREENDEDORES DE SAQUAREMA

**VOCÊ É
MEI Micro
Empreendedor
Individual
EM SAQUAREMA?**

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Sala do Empreendedor, está realizando uma pesquisa com os Microempreendedores Individuais (MEIs) do município.

O objetivo é compreender como os empreendedores locais divulgam e vendem seus produtos e serviços atualmente e avaliar mecanismos de fomento e desenvolvimento do empreendedorismo local.

Se você é um MEI de Saquarema ou atua no município, sua participação é muito importante para que possamos construir uma ferramenta que atenda às necessidades reais dos empreendedores de Saquarema.

 **SAQUAREMA**
PREFEITURA

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE

 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, RECRUTAMENTO E
TREINAMENTO

 SALA DO
EMPREENDEDOR

 MEISaquarema

Lucimar Vidal, a pesquisa será fundamental para aproximar o poder público dos empreendedores, criando um ambiente de diálogo e colaboração que impulse o comércio local.

“Queremos entender a realidade de quem empreende em Saquarema, para oferecer soluções que realmente façam diferença no dia a dia do microempreendedor”, destacou a prefeita.

A participação é simples e rápida. Basta acessar o site ou as redes sociais da Prefeitura, buscar pela pesquisa e responder ao formulário. As informações fornecidas serão utilizadas exclusivamente para fins de aprimoramento das políticas públicas voltadas aos MEI's da cidade.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Sala do Empreendedor e da Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade, está realizando uma pesquisa inédita voltada aos Microempreendedores Individuais (MEIs) do município. O objetivo é compreender de que forma os empreendedores locais divulgam e comercializam seus produtos e serviços, além de identificar demandas, desafios e oportunidades para o fortalecimento do setor.

A iniciativa faz parte de um plano de incentivo ao desenvolvimento econômico local, que prevê o lançamento de uma nova ferramenta de apoio e valorização do microempreendedorismo em Saquarema. A partir dos dados coletados, a Prefeitura poderá desenvolver ações mais assertivas de capacitação, visibilidade e inovação, contribuindo para o crescimento sustentável dos pequenos negócios na cidade.

De acordo com a Prefeita

"Sua opinião é essencial! Contribua com o levantamento e ajude a construir novas oportunidades para o microempreendedorismo em Saquarema", completou a Prefeita Lucimar Vidal.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeitura.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03



**PULMÃO NÃO
É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos
a doenças respiratórias e
complicações da covid-19.





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.090, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e de Esporte, Lazer e Turismo no valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2025.

Saquara, 24 de outubro de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
629	08.002.12.365.0008.2.023	3.1.90.11.01.00.00	150001	2.000.000,00	-
849	09.001.23.665.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	200.000,00	-
778	08.003.12.365.0008.2.023	3.1.90.11.01.00.00	154001	200.000,00	-
733	08.002.12.367.0008.2.017	3.1.90.04.06.00.00	150001	-	2.000.000,00
843	09.001.23.665.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	200.000,00
787	08.003.12.367.0008.2.017	3.1.90.11.01.00.00	154001	-	200.000,00
TOTAL:				2.400.000,00	2.400.000,00

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 115/2023

Processo Administrativo nº 19.523/2022

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA-ME, CNPJ nº 02.853.169/0001-10.

Objeto: Reajuste do valor do contrato nº 115/2023, conforme estipulado na cláusula quarta. O reajuste foi calculado com base no IGP-M.

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 1.122.402,58.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 170401.

Saquara, 23 de julho de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 8.926/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90065/2025.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo pregão eletrônico e **adjudico** em favor das empresas Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA, CNPJ nº 21.127.646/0001-04, situada na Estrada Caixa D'Água, nº 0, lote 09/10, Caixa D'Água, Saquarema/RJ, em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 126, no valor total de R\$ 743.697,36 e LCV Pinheiro Comércio de Gêneros Alimentí-

cios ME, CNPJ nº 40.336.507/0001-35, situada na Rua dos Banguenses, nº 1510, Bangu/RJ, em relação aos itens 62 e 113, no valor total de R\$ 6.639,84.

Saquara, 21 de outubro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Você já conhece o
nosso canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



**VIDRO NA
AREIA, NÃO!**
EVITE SUJEIRA,
EVITE FERIMENTOS.
SEJA RESPONSÁVEL.



LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA, DEPOSITE NA LIXEIRA.
VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



SAQUAREMA
PREFEITURA